



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico especializados de odontologia, para atender as demandas do município de São Pedro das Missões.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A justificativa trazida no Documento de Formalização de Demanda, fundamenta-se em demonstrar a necessidade da contratação de empresa para a prestação de serviços técnico especializados de odontologia, para suprir a demanda da população, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade premente de garantir a continuidade e qualidade dos serviços de saúde bucal no município.

A Secretaria Municipal de Saúde tem recebido um aumento significativo na demanda por atendimentos odontológicos. Essa alta demanda compromete a continuidade dos serviços essenciais de saúde bucal, especialmente no atendimento primário e de urgência, impactando diretamente a qualidade de vida da população.

Além disso, a indisponibilidade dos dentistas na rede pública compromete a prestação do serviço essencial, afetando diretamente na saúde dos municíipes e podendo gerar situações de agravamento de quadros clínicos.

Desta forma, evitar a descontinuidade dos atendimentos odontológicos, o que poderia levar ao agravamento dos problemas de saúde pública, torna-se necessária a contratação imediata de um profissional qualificado para atender a alta demanda existente.

A urgência da medida se justifica pelo fato de que a ausência desse serviço pode resultar em complicações de saúde nos pacientes, aumento da demanda nos serviços de emergência e hospitalares, além do descumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, diante da necessidade urgente e da impossibilidade de aguardar os prazos para realização de um processo seletivo convencional, propõe-se a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico especializados de odontologia, com vigência pelo período necessário para suprir a demanda e restabelecer a normalidade dos atendimentos odontológicos na rede municipal Do Município de São Pedro das Missões.

Diante do exposto, a contratação de um dentista para suprir a demanda municipal é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços odontológicos oferecidos à população. A medida está em conformidade com os princípios da administração pública, garantindo eficiência, economicidade e atendimento às necessidades coletivas, em observância às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@pmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões
Todos Por São Pedro
ADM. 2025-2028



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a presente contratação abrangem aspectos técnicos, operacionais e administrativos, visando garantir a eficiência e a efetividade da execução dos serviços contratados. Dentre os principais requisitos, destacam-se:

A execução dos serviços odontológicos deverá ocorrer junto a unidade básica de saúde do município de São Pedro das Missões, contemplando serviços como: realização de atendimentos, consultas, procedimentos, avaliações, a nível individual, Instalação, Adaptação, Moldagem dentogengival e Reembasamento e conserto de Prótese Dentária. Os dias de atendimento deverá ser de segunda a sexta-feira, em horário a ser definido pela secretaria de saúde do município.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Trata de Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico especializados de odontologia, para atender as demandas do município de São Pedro das Missões/RS, conforme itens e quantitativos descritos na tabela abaixo:

Item	Qtd	Ref	Descrição do Objeto
1	20	Horas semanais	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico especializados de odontologia, para atender as demandas do Município de São Pedro das Missões/RS.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação teve como objetivo garantir a compatibilidade dos valores propostos com os preços praticados no setor, assegurando a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. A estimativa de custos foi baseada na pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos, evidenciando que a composição dos valores propostos reflete a realidade do mercado.

Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação exclusivamente diretamente com fornecedores no âmbito regional, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações atendam às necessidades do município e sejam mais precisas para a formulação da estimativa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QT D.	UN.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico especializados de odontologia, para atender as demandas do Município de São Pedro das Missões/RS.	20	Horas semanais	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da Solução como um todo contempla a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico especializados de odontologia, para atender as demandas do município de São Pedro das Missões/RS.

A contratação do objeto será por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, trazendo dessa forma, uma maior segurança a execução do objeto, atendendo de forma eficiente a demanda para os quais foram contratados. A fiscalização dos serviços é de responsabilidade da secretaria municipal de Saúde.

Os detalhamentos das obrigações da Contratada constarão no escopo do Termo de Referência.

Contratação de empresa para a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico especializados de odontologia, para atender as demandas do município de São Pedro das Missões, é a melhor solução por representar a opção mais eficiente, econômica e vantajosa para que o administrador público possa prezar por uma gestão segura e eficiente, exercendo seu papel com o máximo de excelência possível.

A Secretaria Municipal de Saúde tem recebido um aumento significativo na demanda por atendimentos odontológicos. Essa alta demanda compromete a continuidade dos serviços essenciais de saúde bucal, especialmente no atendimento primário e de urgência, impactando diretamente a qualidade de vida da população, além do descumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Por fim, a medida atende ao princípio da eficiência administrativa, conforme dispõe o artigo 37 da Constituição Federal, garantindo o uso adequado dos recursos públicos com foco em resultados concretos e benefícios coletivos. Dessa forma, justifica-se plenamente a contratação como a melhor solução para atender o interesse público, promovendo o desenvolvimento sustentável e contínuo do município de São Pedro das Missões/RS.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos –, bem como com os princípios de eficiência, economicidade,

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos:

A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo.

A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade, ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais incompatibilidades de informações.

Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico especializados de odontologia irá atender à crescente demanda por serviços odontológicos no município e trará diversos benefícios diretos e indiretos para a população e para o sistema de saúde pública. Os principais resultados esperados com essa iniciativa são: Redução do Tempo de Espera; Ampliação do Atendimento Odontológico; Melhoria na Qualidade da Saúde Bucal; Diminuição da Ocorrência de Urgências Odontológicas; Impacto Positivo na Autoestima e Bem-Estar dos Municípios;

Desta forma, a administração municipal, poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade social, adotadas por este Órgão, enfim primando pelo interesse público.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de DISPENSA;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;

(55) 9 9199-9431

[www.saopedrodasmissões.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões
Todos Por São Pedro
ADM. 2025-2028



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a prestação dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

11. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Grasiela Talamini Zandoná
Grasiela Talamini Zandoná

Responsável pela elaboração do ETP

12. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 07/03/2025

Rafael Fumagalli e Silva
Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal